



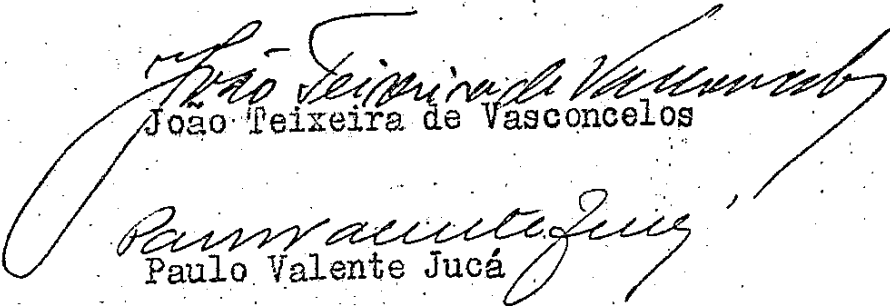
LEI Nº 115 - DE 25 DE MARÇO DE 1950.

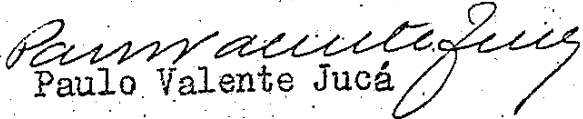
Dá o nome de General Góis Monteiro à antiga praça Getúlio Vargas.

A CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei seguinte :

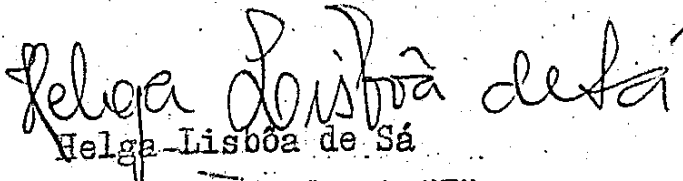
Art. 1º - A atual praça Getúlio Vargas, no Faról, passa a denominar-se Praça General Góis Monteiro, e a praça em construção no bairro da Ponta Grossa, antiga Sta. Teresa, fica com o nome de ~~Praça~~ Getúlio Vargas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Maceió, em 25 de março de 1950.


João Teixeira de Vasconcelos


Paulo Valente Jucá

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Maceió, em
25 de março de 1950.


Helga Lisboa de Sá

Escriturário, Classe "E".